

**CRENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019****ATA DA 71ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CRENCIAMENTO DE  
CORRESPONDENTES**

Ao trigésimo dia de setembro de dois mil e vinte e dois, às 14:00 hrs, remotamente através de videoconferência, reuniram-se Artur da Silva Coelho, Eola Vanessa dos Santos Passoni e Sandro Vissotto, membros da Comissão Especial de Credenciamento, sob a Presidência do primeiro, nos termos do Ato Fomento Paraná nº 009/2022, de 11.07.2022, para fins de deliberação sobre requisições de Credenciamento recebidas, nos termos do Edital de Credenciamento Fomento Paraná nº 01/2019, pelo que relatam:-----

Como **PRIMEIRO ITEM**, foi recebida a documentação das seguintes interessadas, que restaram habilitadas para a prestação dos serviços de Correspondente:-----

<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Protocolo Digital</b>	<b>Tipo de Documentação</b>
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE RENASCENÇA - ACIREN	78.687.316/0001-90	18.071.476-6	Recredenciamento
PRESENCIAL APOIO ADMINISTRATIVO – EIRELI	16.368.792/0001-91	19.540.036-9	Única
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DA LAPA	79.197.844/0001-24	19.540.139-0	Única
JRN SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA	34.910.175/0001-58	19.540.190-0	Única
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SÃO MIGUEL DO IGUACU	77.105.567/0001-57	19.545.541-4	Única

Como **SENGUNDO ITEM**, o processo será encaminhado à autoridade competente para expedição do Termo de Homologação das interessadas aqui declaradas como habilitadas.-----

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, com a elaboração da presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento de Correspondentes.-----

**ARTUR DA SILVA COELHO**  
Presidente da Comissão de  
Credenciamento

**EOLA VANESSA DOS SANTOS PASSONI**  
Membro Efetivo

**SANDRO VISSOTTO**  
Membro Efetivo



ePROTOCOLO



Documento: **Ata\_71a\_ReuniaoCredenciamento2022\_09\_30.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandro Vissotto** em 30/09/2022 17:09, **Artur da Silva Coelho** em 30/09/2022 18:38, **Eola Vanessa dos Santos Passoni** em 03/10/2022 12:08.

Inserido ao protocolo **15.937.236-7** por: **Sandro Vissotto** em: 30/09/2022 17:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**46a399fbc168cee2bfc69eddbbb36644**.